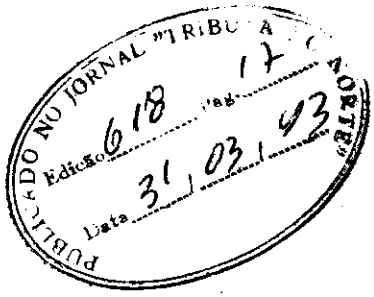
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 017/93



SÚMULA: Denomina Ruas do Jardim da Amizade, localizado nesta cidade, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas 01, 02, 03, 04 e 07, do JARDIM DA AMIZADE, localizado nesta cidade, conforme segue:

Rua 01 - Rua Vereador Lázaro de Paula Rodrigues;
Rua 02 - Rua Vereador Albino Mareze;
Rua 03 - Rua Vereador Osvaldo Zatoni;
Rua 04 - Rua Vereador Menotti Bolinelli e
Rua 07 - Rua Vereador Manoel Olegário de Proença.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 24 dias do mês de março de 1993.

PROCESSO 025
PROJETO DE LEI 026/93
AUTORIA Dr. Flávio
Abaunga

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário Mun. Administração